



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 28 de julho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2279

SUMÁRIO



QR CODE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	3
ATOS OFICIAIS	3
RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO (Nº 11/2023)	3
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO (Nº 122/2023)	6
DECRETO (Nº 123/2023)	7
DECRETO (Nº 143/2023)	8
DECRETO (Nº 149/2023)	9
DECRETO (Nº 152/2023)	10
DECRETO (Nº 153/2023)	12
DECRETO (Nº 25/2023)	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023)	14
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2023)	15
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
ATOS OFICIAIS	16
PORTARIA (Nº 029/2023)	16
PORTARIA (Nº 030/2023)	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	18
ATOS OFICIAIS	18
PORTARIA (Nº 0015/2023)	18
PORTARIA (Nº 0016/2023)	19
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV	20
LICITAÇÕES E CONTRATOS	20
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023)	20

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 28 de julho de 2023 • Ano XVII • Edição Nº 2279

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA	21
LICITAÇÕES E CONTRATOS	21
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC	22
ATOS OFICIAIS	22
ERRATA PORTARIA (Nº 005/2023)	22
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	23
LICITAÇÕES E CONTRATOS	23
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023)	23

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | RESOLUÇÃO (Nº 11/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 11/2023

Retifica o gabarito das provas escritas e altera o cronograma do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Conde – BA, para o quadriênio 2024/2028.

A Comissão Especial, constituída na forma da Resolução n.º 01/2023 para escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Francisco do Conde – BA torna público o a retificação do gabarito preliminar da prova escrita e a alteração do cronograma do processo de escolha dos novos membros do Conselho Tutelar.

Art. 01 – Altera as seguintes questões do gabarito:

§ 1º - Prova 01

Leia-se como segue e não como constou:

Questão 11 – C

Questão 35 – D

Questões anuladas: 13, 18, 19, 21, 22, 24, 26 e 27.

§ 2º - Prova 02

Leia-se como segue e não como constou:

Questão 12 – C

Questão 34 – D

Questões anuladas: 14, 17, 20, 21, 22, 24, 25 e 28.

§3º As questões anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos, gerando pontuação para todos.

Art. 02 Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Gabarito publicado através da Resolução CMDCA nº 10/2013

Art. 03 – A Comissão Especial altera o cronograma do Processo de Escolha conforme segue:

02/08/2023 - Publicação do resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos com os candidatos aprovados.

03 a 04/08/2023 - Prazo para recurso.

10/08/2023 - Publicação de Edital com os candidatos habilitados para o pleito;

- Homologação das candidaturas;

- Início do período de campanha/propaganda eleitoral;

14/08/2023 - Reunião com os candidatos habilitados para firmar compromisso, através da assinatura do termo de consentimento, sobre as regras do processo de escolha.

Parágrafo único: As demais datas divulgadas através do Edital n.º 04/2023 CMDCA permanecem inalteradas.

Publique-se.

São Francisco do Conde - BA, 28 de julho de 2023.

Débora Souza do Nascimento
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DAS UNIDADES SEDE E MATARIPE
SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA**

QUADRIÊNIO 2024-2028

GABARITOS RETIFICADOS

PROVA 1

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08
D	C	C	A	B	D	C	D

Conhecimentos específicos

09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	A	C ALTERADO	C	C ANULADA	A	C	B	A	B ANULADA

19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
C ANULADA	A	C ANULADA	D ANULADA	C	B ANULADA	B	B ANULADA	C ANULADA	D

29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
A	B	B	D	B	D	D ALTERADO	B	D	B

39	40	41	42
D	A	D	A

Informática

43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	B	C	D	A	C	B

São Francisco do Conde – BA, 27 de julho de 2023

Organizadora: Volare Psicologia e Desenvolvimento Humano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA



**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE
CONSELHEIRO TUTELAR DAS UNIDADES SEDE E MATARIPE
SÃO FRANCISCO DO CONDE – BA**

QUADRIÊNIO 2024-2028

GABARITOS RETIFICADOS

PROVA 2

Língua Portuguesa

01	02	03	04	05	06	07	08
D	C	C	A	B	D	C	D

Conhecimentos específicos

09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	A	C	C ALTERADO	A	C ANULADA	C	B	B ANULADA	A

19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
A	C ANULADA	C ANULADA	D ANULADA	C	B ANULADA	B ANULADA	B	D	C ANULADA

29	30	31	32	33	34	35	36	37	38
A	B	B	D	B	D ALTERADO	D	B	D	B

39	40	41	42
A	D	A	D

Informática

43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	C	B	D	B	A	C

São Francisco do Conde – BA, 27 de julho de 2023

Organizadora: Volare Psicologia e Desenvolvimento Humano

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 122/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 122, DE 07 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora do quadro permanente da Secretaria de Educação do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/2016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora pública municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente a servidora **NOEMI SOUZA LIMA MARQUES**, inscrita no CPF:022.287.835-52, matrícula nº 68485, do cargo **PROFESSOR DE FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 05 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 07 de julho de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 123/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 123/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

Delega competência no Convênio a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, visando à instalação e funcionamento do Posto de Identificação Civil do Instituto de Identificação “Pedro Melo”, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, responsável por todos os atos decorrentes do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, visando à instalação e o funcionamento do Posto de Identificação civil, do Instituto de Identificação “Pedro Melo”, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 11 de julho de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA


Allan Albuquerque de Santana
Assessor Municipal
Cadastrado nº 79.631
Mat. 78.222
Leila Costa
Secretária Municipal-SEPLANDEC
Decreto nº 123/2023 Matrícula: 74668

DECRETO (Nº 143/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 143, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor do quadro permanente da Secretaria de do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Municipal nº 434/016, de 15/07/2016, e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor público municipal requerendo sua exoneração do cargo efetivo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, do quadro permanente o servidor **UILKER MACEDO DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 958.192.405-10, matrícula nº 69118, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC.

Art. 2º - Os efeitos do presente Decreto retroagem à 30 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 18 de julho de 2023.


ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

DECRETO (Nº 149/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 149/2023
DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a renovação da homologação do PSS (Processo Seletivo Simplificado) REDA SESAU Edital nº 01/2021 da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - Bahia.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, art. 75 da Lei Orgânica Municipal e Edital nº 01/2021, publicado no Diário Oficial do Município (D.O.M) edição 1.841, datado de 01 de outubro de 2021,

DECRETA :

Art. 1º. Fica prorrogada por 1 (um) ano a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) REDA SESAU Edital nº 01/2021, visando a contratação temporária, de excepcional interesse público, e formação de cadastro de reserva, de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), em regime especial de direito administrativo (REDA) constante no Decreto Municipal nº 114/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados, conforme Anexo I do Decreto nº 114/2022.

Art. 3º. A convocação dos aprovados neste PSS (Processo Seletivo Simplificado), quando ocorrerem, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º. Este Decreto retroage à 10 de junho de 2023, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, Bahia, 13 de julho de 2023

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO MUNICIPAL

THYLA CERQUEIRA MENDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

ROQUE LUIS SANTOS PITA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 152/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152/2023, DE 21 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas do Município de São Francisco do Conde/BA, nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira de futebol feminino na **Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023**;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o expediente no âmbito das repartições públicas do Município de São Francisco do Conde/BA, sem prejuízos dos serviços essenciais; nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino na **Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023**, da seguinte forma:

I – nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m e/ou 8h, o expediente iniciará às 11h, e terminará às 15h30m, horário de Brasília;

§1º. O expediente reduzido correspondente aos dias especificados no inciso I deste artigo será cumprido por compensação, mediante acréscimo de até duas horas na jornada normal de trabalho, nos dias úteis anteriores e/ou subsequentes à alteração, de acordo com critérios estabelecidos pelos chefes imediatos, que serão responsáveis por fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto, especialmente no que for pertinente à frequência pessoal.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

§2º. O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais, que funcionam em regime de plantão.

§3º. Os serviços emergenciais de saúde, segurança, serviços de guarda municipal e serviços de limpeza pública funcionarão normalmente, conforme orientações das Secretarias respectivas.

§4º. Compete aos dirigentes dos órgãos e das entidades deste município a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 2º A suspensão das aulas do turno matutino, em decorrência dos jogos da seleção brasileira de futebol feminino serão repostas ou compensadas com atividades programadas, em respeito ao calendário escolar.

Parágrafo único. O expediente escolar dos turnos vespertino e noturno permanecem normalmente, sem sofrer nenhuma alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de Julho de 2023.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

DECRETO (Nº 153/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 153/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA SÃO ROQUE no Município de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a servidora **BRÁSILIA MARIA DO AMARAL**, matrícula nº 671, para exercer o Cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada **ESCOLA SÃO ROQUE**, localizada na Rua da Escola, S/Nº, Ilha do Paty, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 03 de abril de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 25 de julho de 2023.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

Allan Behusen de Santana
Assessor Jurídico Municipal
OAB/BA nº 19.631
Mat 75.272

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO (Nº 25/2023)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 25/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor da Unidade Escolar denominada ESCOLA DUQUE DE CAXIAS no Município de São Francisco do Conde, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Nomeia a servidora **EDNA FERREIRA**, matrícula nº 78526, para exercer o Cargo de **DIRETORA DE UNIDADE DE ENSINO**, com lotação na Secretaria de Educação – SEDUC, na unidade denominada **ESCOLA DUQUE DE CAXIAS**, localizada na Rua do Cemitério, S/Nº, Monte Recôncavo, Município de São Francisco do Conde.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 01 de fevereiro de 2023.

Carimbo
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ 13.830.823/0001-96
RATIFICAÇÃO DO ATO

A Chefe de Gabinete do Município de São Francisco do Conde, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo administrativo nº 254/2023 de Inexigibilidade de Licitação nº **055/2023-1**, que tem por **objeto** : Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, com objetivo de envio de pacote de serviços gerais, tais como pré-postagens de correspondências oficiais e encomendas relacionadas aos serviços da Administração Pública, para atender as demandas administrativas da Prefeitura de São Francisco do Conde/Bahia. **Contratado**: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. CNPJ: 34.028.316/0001-03. O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Condições de Pagamento**: Conforme Contrato. São Francisco do Conde - Bahia, 25 de julho de 2023. Grace Kelly Peixoto Tanferi da Cruz. Chefe de Gabinete do Prefeito - GAPRE.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 193/2023)

CONTRATO N.º193/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. INEXIGIBILIDADE - N.º054/2023.1- SEAD. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria de contabilidade e gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento e acompanhamento da entradas e saídas de bens de consumo, permanentes (móveis e imóveis) e intangíveis, levantamento de inventário de bens patrimoniais, mensuração, reavaliação e redução do valor recuperável dos respectivos bens, bem como, acompanhamento dos registros da depreciação, amortização, exaustão, contendo etapas de implantação/revisão dos procedimentos contábeis patrimoniais em atendimento as disposições contidas nas NBCASP - Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor público, Portaria STN 548/2015 e Nota Técnica 002/2022 do TCMBA, dentre os serviços correlatos, à plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. **Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é de **R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela unidade responsável, assegurando-se para sua quitação um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de apresentação da mesma à contratante. **Da** A vigência do contrato, vigorará da sua assinatura até **26/07/2024**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei N.º8666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade	Projeto/Atividade:	Fonte:	Elemento de despesa
06.01	2.005	1500.0000	33.90.35.00

ASSINADO EM 26/07/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ROQUE LUÍS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 029/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 029/2023 de 20 de julho de 2023.

Designar os servidores para exercer a função de representantes do **COMITÊ DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO 2022, PAULO GUSTAVO.**

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

Com o objetivo de promover uma maior participação da Sociedade Civil nas aplicações e execução da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, intitulada Lei Paulo Gustavo. Decide pela formação deste Comitê que terá vigência durante todo o processo de execução das ações da Lei, composto por 05(cinco) membros, sendo representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil.

RESOLVE;

Art. 1º – Designar os servidores:

- 01. JOELZA DA SILVA MENEZES –** Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – COMPOCULT.
- 02. RAINER BEIJES FERREIRA –** Conselheiro Municipal de Cultura – COMPOCULT e representante da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.
- 03. ANTÔNIO CARLOS DOS ANJOS –** Conselheiro Municipal de Cultura – COMPOCULT e representante do segmento Produções Culturais.
- 04. MILTON JOSÉ PRIMO DA CRUZ –** Representante da Cultura Popular de São Francisco do Conde/BA.
- 05. MARIA BERNADETE DA SILVA PRIMO –** Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 20 de julho 2023


Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Endereço: Rua Espírito Santo, S/N-Centro, São Francisco do Conde CEP 43.900-000. Tel. (71) 3651-3332 e-mail: secultsfc@pmsfc.ba.gov.br

PORTARIA (Nº 030/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Portaria SECULT Nº 030/2023 de 21 de julho de 2023.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0018, de 01 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º – Designar as servidoras ANA CLAUDIA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 76897 como Fiscal Titular e JAQUELINE GOMES DE O. PERALVA, matrícula 75673 como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados, cujos valores estejam vinculados à Unidade Orçamentária 20-27:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	KAKO DE VIDRO DE SERVIÇOS EIRELI	EMPRESA ESPECIALIZADA NA APRESENTAÇÃO DE ARTISTAS E GRUPOS LOCAIS	Nº 182/2023	07.076.290/0001-04

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 21 de julho 2023.

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Robert Alexandre dos Santos Alves
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 0015/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 0015/2023

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº 183/2023.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor, João Vitor Rodrigues Lopes Gadea, matrícula nº 76218 como Fiscal Titular e, Ivana Patrícia do Amaral, matrícula 74730, como Fiscal Substituto do Contrato nº 183/2023.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
FDS SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA	183/2023	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS PARA ESCOLAS DE REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	18.659.856/0001-39

São Francisco do Conde, 06 de Julho de 2023.

Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária de Educação

PORTARIA (Nº 0016/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**

PORTARIA SEDUC Nº 0016/2023

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº177 /2023.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 0017/2021 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor, João Vitor Rodrigues Lopes Gadea, matrícula nº 76218 como Fiscal Titular e, Hermínia Tânia Nogueira, matrícula 74684, como Fiscal Substituto do Contrato nº 177/2023.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
OPETUS EDITORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.	177/2023	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA COLEÇÃO DE LIVROS "MINHA AFÍRICA BRASILEIRA E POVOS INDÍGENAS", PARA UTILIZAÇÃO DOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE.	26.384.280/0001-72

São Francisco do Conde, 28 de Junho de 2023.



Ana Lúcia Brito de Santana
Secretária de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJUV

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 023/2023
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para aquisição de uniformes, equipamentos e materiais esportivos diversos visando atender as necessidades do Programa Esportivo Jóias do Recôncavo e Projetos da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, observando as condições e especificação e quantitativos para atender o calendário esportivo, conforme Termo de Referência.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedoras do certame as empresas:

LOTE 01 – ROUPAS, UNIFORME; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 622.298,80
LOTE 02 – TROFEUS, MEDALHAS E PLACAS; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 279.000,00
LOTE 03 – BOLAS; Vencedora: JULIANA LEITE GAMA DOREA EPP	Valor: R\$ 212.799,25
LOTE 04 - JOGOS DE TABULEIRO;	(Sem Vencedor / Fracassado)
LOTE 05 - MATERIAIS ESPORTIVOS; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 19.737,40
LOTE 06 – REDE E OUTROS; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 83.100,00
LOTE 07 - OBSTÁCULO AJUSTÁVEL E OUTROS; Vencedora: PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Valor: R\$ 62.520,50
LOTE 08 – TATAME; Vencedora: TATAMI PONTO COM. LTDA	Valor: R\$ 101.690,00
LOTE 09 - ARCO OFICIAL P/ PRÁTICA GINÁST. RÍTMICA E OUTROS;	(Sem Vencedor / Fracassado)
LOTE 10 - SACO PANCADA P/ TREINAMENTO DE BOXE E OUTROS; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 225.900,00
LOTE 11 CALÇADOS; Vencedora: J RICARDO NEGREDO M.C. ATAC. ROUPAS E ACES.	Valor: R\$ 94.999,00
LOTE 12 - KIT PARA EVENTOS ESPORTIVOS; Vencedora: TRINCA ESPORTES LTDA EPP	Valor: R\$ 52.900,00
LOTE 13 – CANELEIRA E OUTROS; Vencedora: PLUS SPORT COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS	Valor: R\$ 63.598,50

Critério Adotado: Menor Preço por Lote

São Francisco do Conde, 14 de julho de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Secretária ratifica os ATOS do Pregoeiro e homologa o objeto e valor às empresas supracitadas. São Francisco do Conde, 28 de julho de 2023. Emanuele Feliciano Teixeira – Secretária de Esporte e Juventude – SEJUV.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SEINFMA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COSEL-COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEINFMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA
CNPJ N: 13.830.823/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2023.2PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de cadastramento social e físico de unidades habitacionais precárias, incluindo serviços comuns de engenharia em inspeções, emissão de laudos técnicos e elaboração de planilhas orçamentárias, dando suporte à SEINFMA para o diagnóstico e quantificação das necessidades habitacionais do município, visando a implementação das ações que visem atender à política municipal de habitação de Interesse Social, quer seja para a viabilização de novas unidades habitacionais, reassentamento de famílias residentes em área de risco ou proteção ambiental, elaboração de projetos de arquitetura e complementares de habitação de interesse social e popular e programa de melhoria habitacional objetivando a intervenção nas residências precárias das comunidades do município de São Francisco do Conde BA.

LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO: O município de São Francisco do Conde, por meio da Pregoeira Oficial, torna Público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor Preço global, cuja sessão acontecerá no **dia 10 de agosto de 2023, as 09:30hs**, (horário de Brasília), no site do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados. Mais informações por meio do telefone: (71) 3651-8731 ou e-mail: infra.cosel@gmail.com.

São Francisco do Conde/Ba 27 de julho de 2023.

Joseane Adriana da Silva Bacelar

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLANDEC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ERRATA| PORTARIA (Nº 005/2023)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

ERRATA - PORTARIA (Nº 005/2023)

Dispõe sobre **errata** referente à Portaria 005/2023 de designação de servidores para exercer função Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados:

Onde se lê:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	LUZ CONTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI.	EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS	016/2023	27.721.772/000179

21 de junho de 2023

Lê-se:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO	CNPJ
01	LUZ CONTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI.	EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS	0168/2023	27.721.772/000179

22 de junho de 2023

São Francisco do Conde, em 28 de Julho de 2023.

Leila Patrícia Mercês Costa

Secretária Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br

LEILA PATRICIA MERCES COSTA

Data: 28/07/2023 10:54:41-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2023
Homologação

Objeto: Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa aquisição de materiais e utensílios para manutenção dos serviços da rede assistencial da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde (SESAU) do Município de São Francisco do Conde – Ba.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial** torna público o resultado oficial do referido **Pregão**, tendo como vencedora do certame a empresa:

Vencedora: MAYMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Valor: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Critério Adotado: Menor Preço Global

São Francisco do Conde, 05 de junho de 2023 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial. Nesta oportunidade a Ilma. Senhora Chefe de Gabinete do Prefeito ratifica os ATOS do Pregoeiro, adjudica e homologa o objeto e valor à empresa supracitada. São Francisco do Conde, 28 de julho de 2023 – Thyla Cerqueira Mendes – Secretária Municipal de Saúde – SESAU.